

Comarca – Arapiraca/AL Juízo de Direito – Oitava Vara - Expediente nº 00000000
**EDITAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA INCORPORADORA ALAMEDAS LTDA e
POR DO SOL GESTÃO LTDA**



PROCESSO Nº 0719224-95.2025.8.02.0058

Prazo do Edital – 10 (dez) dias para impugnações / habilitações e 30 (trinta) dias para
objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

**EDITAL para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos
do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e, de Conhecimento de Plano de
Recuperação Judicial (art. 53, § único, da Lei 11.101/2005) passados na forma
abaixo:**

A Administradora Judicial, nomeada pelo Doutor Helestron Silva da Costa, Juiz de Direito da Oitava Vara da Comarca de Arapiraca, no Estado de Alagoas, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nas informações prestadas pelas Recuperandas, nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, nos documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação: **CLASSE I - TRABALHISTA – 3 CREDORES – R\$ 13.398,98 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS):** GENIVALDO PAULINO DA SILVA R\$ 9.105,03; LEANDRO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO R\$ 3.133,27; RICARDO GUILHERME DA SILVA R\$ 1.160,68. **CLASSE II - GARANTIA REAL – 1 CREDOR – R\$ 2.997.199,92 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS):** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL R\$ 2.997.199,92. **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA – 58 CREDORES – R\$ 52.341.328,44 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS):** ALEXANDRE SIQUEIRA DINIZ R\$ 2.032.000,00; ANTONIO TENORIO CAVALCANTE NETO R\$ 1.225.532,00; AUDO LUCIO DA SILVA TORRES R\$ 128.016,00; BRUNO HENRIQUE DE SOUZA FRAZAO R\$ 843.280,00; BRUNO VINICIUS DA SILVA R\$ 660.400,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 1.846.418,46; CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 3.068,73; CARLOS YGOR NOBRE RODRIGUES R\$ 304.800,00; CLEDSON GONCALVES VENTURA R\$ 152.400,00; CLEUDSON MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 406.400,00; CONCRENORTE - CONCRETO DO NORDESTE LTDA R\$ 804.672,00; CRISTIANO DE ALBUQUERQUE FERNANDES R\$ 600.000,00; CRYSTIAN DE SOUZA SANTOS R\$ 1.625.600,00; DANIELA CARVALHO NOGUEIRA MARTINS R\$ 225.000,00; DARDNEY CEDRIM DE MACEDO R\$ 152.400,00; DAYANNA ALLYS DOS SANTOS GARROTE R\$ 101.600,00; EDSON HOULY ALMEIDA R\$ 457.200,00; EDSON HOULY DE ALMEIDA FILHO R\$ 508.000,00; ESPEDITO QUINTINO JUNIOR R\$ 609.600,00; EVELISE CRISTIANE SIQUEIRA ALCANTARA FERREIRA R\$ 508.000,00; FÁBIO NASCIMENTO FERREIRA R\$ 2.430.000,00; FELIPE DE CASTRO VASCONCELOS MACHADO R\$ 201.168,00; FILLIPE ESDRAS SILVA LUCIO R\$ 660.400,00; FRANCISCO GERALDO LUCIO SILVA R\$ 1.016.000,00; FRANCISCO PEREIRA LIMA NETO R\$ 1.800.000,00; INTERCEMENT BRASIL LTDA R\$ 5.349,24; IVANETE ROCHA BENTO R\$ 203.200,00; IVANILDO BEZERRA DA CRUZ R\$ 2.365.000,00; JONAS HENRIQUE

ARAÚJO ALVES R\$ 4.413.804,22; JOSE ALESSANDRO BARBOSA R\$ 417.918,22; JOSE NOBRE PIRES R\$ 304.833,60; JOSE WILSON DE OLIVEIRA MELO R\$ 508.000,00; JOSEFA BARBOZA DE BRITO NOBRE R\$ 711.200,00; JOSENILDO BARBOSA LOPES R\$ 1.117.600,00; JOSILENA ARAUJO FIGUEREDO DA SILVA R\$ 60.960,00; JOSIMAR ARAUJO FIGUEIREDO DA SILVA R\$ 194.545,57; JOSIVALDO RODRIGUES DE BARROS R\$ 5.520.000,00; JULIO CESAR SILVA HOULY ALMEIDA R\$ 508.000,00; KLEBER RODRIGUES DE BARROS R\$ 1.524.000,00; LUAN ALMEIDA ARAUJO R\$ 256.000,00; LUCAS VINICIUS RODRIGUES SANTOS R\$ 203.200,00; MARIO JORGE DE BARROS SANTANA NETO R\$ 3.000.000,00; MARIZE PEREIRA DOS SANTOS R\$ 508.000,00; NELSON JOSE BARBOZA QUINTINO R\$ 1.016.000,00; OSLEAN RODRIGUES DA SILVA R\$ 203.200,00; PAULA GABRIELA C DE OLIVEIRA R\$ 1.116.250,00; PEDRO GRALA R\$ 1.016.000,00; RAFAEL SANTOS GOMES R\$ 660.000,00; RAMONEY MARQUES BEZERRA R\$ 620.000,00; RODOLFO ALISSON DA SILVA R\$ 600.000,00; RODRIGO AMORIM PEDROSA R\$ 753.130,00; RODRIGO JOSE TORRES GOIS R\$ 100.000,00; SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR R\$ 203.222,40; SERGIO TEODORO MEDEIROS R\$ 370.000,00; THIAGO DE OLIVEIRA SILVA R\$ 579.120,00; TOLEDO DISTRIBUIDOR DE FERRAGENS LTDA R\$ 508.000,00; UBIRAJARA FREITAS MATOS FILHO R\$ 1.705.000,00; WALMIR VALENÇA SILVA FILHO R\$ 1.767.840,00. **CLASSE IV - ME/EPP – 10 CREDORES – R\$ 1.158.668,67 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS):** CARVALHO E MARINHO LTDA (NOVAUTO) R\$ 225.768,00; F D C COMERCIO DE MARMORES LTDA R\$ 22.081,21; FBS COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 1.944,40; L. F. TORRES E CIA LTDA R\$ 91.440,00; M APOLINARIO DOS SANTOS LTDA R\$ 710.500,00; MAIS VIDA SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL R\$ 1.546,35; RM INDUSTRIA LTDA R\$ 6.603,14; SM AZEVEDO SOBRINHO COM. VISUAL LTDA R\$ 20.127,97; TELMA LOPES DA ROCHA QUINTINO R\$ 75.000,00; ZICHEL ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA R\$ 3.657,60.

Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, as empresas em recuperação judicial ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Sr. Helestron Silva da Costa, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca/AL, impugnação contra relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação de divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da Administradora Judicial, situado na Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000, Maceió/AL. Para isso, o Credor deverá enviar solicitação de agendamento através do e-mail rjalamedas@vivanteaj.com.br – **EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES – CONHECIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART.53, § ÚNICO) – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Recuperação Judicial da Incorporadora Alamedas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.416.654/0001-75; Por do Sol Gestão Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.851/0001-34.** O Doutor Helestron Silva da Costa, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca/AL, nos autos da Recuperação Judicial de nº 0719224-95.2025.8.02.0058, processada perante este Juízo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi **recebido o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda** em epígrafe, o qual foi juntado ao presente processo na data 23/03/2026 por meio das fls. 1861/2150, sendo de livre acesso o seu inteiro teor. Ficam os interessados/credores advertidos de que têm o **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação do presente edital, **para apresentação de eventuais objeções**, na forma do art. 53, parágrafo único e 55 da Lei nº 11.101/2005. Cópia digitalizada do Plano de Recuperação Judicial e demais informações também poderão ser obtidas diretamente do site da Administradora

Judicial, www.vivanteaj.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Arapiraca, 06 de abril de 2026. Eu, _____, responsável pelo Expediente, Matrícula _____, o subscrevo. Doutor Helestron Silva da Costa, Juiz de Direito. Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA, pelo seu representante Dr. Armando Lemos Wallach, OAB/AL 23.515.